Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2014
(Autor: Paulo Porto – PCdoB)

Requer informações ao Município sobre o procedimento licitatório para esterilização de animais domésticos.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 - inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através da Secretaria Municipal de Saúde informe:

1- Conforme resposta do setor de vigilância em saúde em 15/09/2014, estava em andamento uma licitação para contratação de Clínica Veterinária para fazer a esterilização de animais domésticos abandonados (cães e gatos), posteriormente foi noticiado que a mesma não prosperou. Diante disso, solicita-se que sejam encaminhados os motivos da mesma não ter sido concluída, e se já foi aberto ou há previsão para a realização de novo procedimento licitatório para esta finalidade.

2- Solicita-se também cópia da regulamentação da Lei 6.329/2014, elaborada pelo Executivo.

3- Como estão os encaminhamentos para a efetivação das campanhas informativas sobre a necessidade de vacinação, da esterilização gratuita e da guarda responsável de cães e gatos.

4- Se já foram firmadas parcerias com ONGs a fim de garantir acolhimento provisório dos animais abandonados e explicitem-se quais os itens da Lei 6.329/2014 já estão plenamente atendidos por parte do Poder Público.

É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 15 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

Exposição dos motivos:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações sobre a real situação dos procedimentos para a esterilização de cães e gatos abandonados, e dos demais encaminhamentos necessários para o fiel cumprimento da Lei 6.329/2014.